



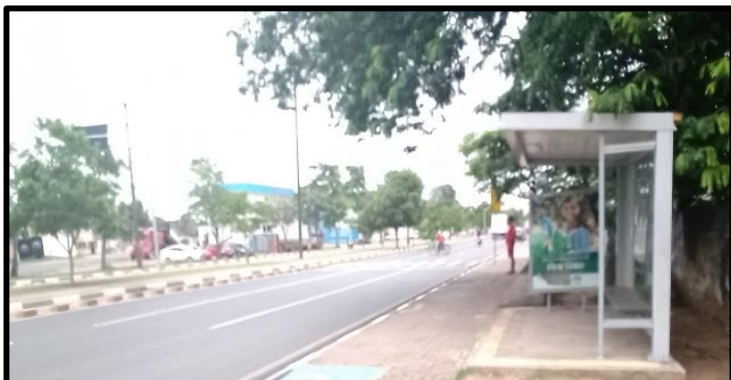
**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, A IMPLANTAÇÃO DE UMA RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM FRENTE A FAIXA DE PEDESTRE, RUA GLAYCON DE PAIVA, BAIRRO SÃO VICENTE.



Justificativa: O referido ponto de ônibus que se localiza próximo a faixa de pedestre possui uma rampa de acessibilidade para portadores de necessidades especiais um pouco antes da parada de ônibus. Podemos assim perceber que o (a) cadeirante não tem como atravessar de forma segura na faixa.

Enquanto, fiscalizador dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, solicito a verificação da demanda acima elencada e a solução.

Plenário “**Estácio Pereira de Melo**”, Boa Vista – RR, 11 de janeiro de 2024.

ÍTALO OTÁVIO
Vereador de Boa Vista/RR